



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 121/2004
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

Designa local para Sessão de Posse dos eleitos em 2004

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, e com base no que dispõe o Art. 32, XII, da Lei Orgânica do Município, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão solene de posse dos vereadores da 6ª Legislatura, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 3 de outubro de 2004, será realizada no recinto do Pavilhão Nossa Senhora Auxiliadora da cidade de Canarana, com início às 17:00 horas do dia 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º - A sessão preparatória da eleição e posse da Mesa Diretora para o primeiro biênio da 6ª Legislatura será realizada no mesmo local e data indicados no artigo anterior, com início às 19:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de Novembro de 2004.

Ênio Heinche Haas
Presidente

Ismar Grubert
1º Secretário

Mauro de Souza Vieira
2º Secretário